



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

Aprova a Decisão nº 18/2023/Consun, que autorizou, ad referendum, o afastamento do país, com ônus, da Reitora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, DIANA ARAUJO PEREIRA.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 84ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada em 24 de novembro de 2023, e o que consta no processo nº 23422.020922/2023-72,  
DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Decisão nº 18, de 21 de outubro de 2023, que autorizou, **ad referendum**, o afastamento do país, com ônus, da Reitora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, DIANA ARAUJO PEREIRA, publicada no DOU nº 202, de 24 de outubro de 2023, s. 2, p. 25.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

*Decisão nº 24/2023/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 227, de 20 de Dezembro de 2023.*